



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Avaliação e aprovação da PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao exercício de 2026.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **23 de fevereiro de 2026**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar planos, programas e ações estratégicas de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Avaliar e aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -